

PROJETO DE LEI 49 /2021

"Veda a nomeação para Cargos em Comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito do município de Santana do Livramento."

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Município de Santana do Livramento, para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

PARÁGRAFO ÚNICO – Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 04 de março 2021.

Aquiles Pires
Vereador
PT



JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher, lamentavelmente, perdura nos diferente grupos da sociedade como um flagelo generalizado, que viola seus direitos e põe suas vidas em perigo diariamente.

A cada dois minutos, uma mulher é vítima de violência doméstica no Brasil. Durante a pandemia, a cada nove horas, uma mulher é morta no Brasil. Em 2020, o Rio Grande do Sul chegou a ser o quarto Estado com maior número de vítimas de feminicídio do país, e os casos de estupro, violência e feminicídio em Livramento também vêm acendendo.

A violência contra a mulher ainda cresce expressivamente. E muitas mulheres não denunciam por medo do agressor cumprir as ameaças. Por isso, é muito importante que o agressor seja denunciado. A Lei Maria da Penha foi criada para proteger as mulheres, mas ainda há números preocupantes de violência.

O Brasil é quinto país que mais mata mulheres no mundo. Os números são alarmantes, informações divulgadas pelo Portal Brasil revelam que dos atendimentos realizados pelo ***Ligue 180***, 12,23% são correspondentes à violência contra mulheres. Os relatos contam com violência física, moral, cárcere privado, violência sexual, patrimonial e tráfico de pessoas.

A pauta desse projeto é um assunto frequente no nosso cotidiano e a proposta é uma tentativa de amenizar os riscos das mulheres do município, privando o agressor de usufruir de direitos, buscando mudar esta sociedade machista que quer impor masculinidade a todo custo. É um mecanismo para que a violência contra a mulher seja debatida e banida das pessoas ocupantes dos cargos públicos, uma alternativa no enfrentamento deste problema, por meio da responsabilização dos crimes por parte dos seus autores.

Santana do Livramento, 04 de março de 2021.

Aquiles Pires
Vereador
PT